	~
	خ
	9
	7
	Ц
	C3-1FF1500
	٦
	۶
	۲
	Ċ
	Ľ
	ñ
	20. 11REBD07-77401E94-7E35C7C3
	4
	C
0	щ
≃	5
Ш	₫
JULIO ASSIS CORREA PINHEIRC	Ľ
Z	Ü
盃	5
$\overline{}$	č
ш	α
坖	Ц
∝	σ
0	Ξ
Õ	i.
S	۶
∺	÷
22	٠,
ĕ	C
$\tilde{}$	C
$\stackrel{\smile}{}$	9
ᆗ.	3
=	ć
Ĺ	4
almente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	-=
7	9
₩	7
듄	ď
Ĕ	2
	×
	ځ
	h
	4
	700
	4
	4
	4
	4
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	d you me and editions
i assinado digita	4

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico de	0
Edição Nº		
De	//	



DIV.	DE ACORDAOS
Proc. Nº	
Fls. Nº	
1 13. 14	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº467/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11557/2019.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas
- **4- Responsável:** Seilani Nogueira Almendros de Oliveira (Ordenador de Despesa), Mario Antonio da Silva Sussmann (Ordenador de Despesa), Arthur Cesar Zahluth Lins (Ordenador de Despesa), Osmani da Silva Santos (Ordenador de Despesa),
- **5- Exercício:** 2018
- 6- Advogado: Não Possui
- 7- Unidade Técnica: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1365/2020-DMP, Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas. Exercício de 2018.

Regularidade. Arquivamento. Quitação.

Determinação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual da Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas OGE/AM, exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Arthur Cesar Zahluth Lins (período de 01.01.2018 a 09.07.2018 e 10.08.2018 a 09.10.2018), do Sr. Osmani da Silva Santos (período de 09.07.2018 a 07.11.2018), do Sr. Marco Antônio da Silva Sussmann (período de 07.11.2018 a 07.12.2018) e da Sra. Seilani Nogueira Almendros de Oliveira (período de 07.12.2018 a 31.12.2018), nos termos do art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, art. 1º, II, c/c art. 22, I, da Lei Estadual nº 2423/96, e art. 188, § 1º, I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- **10.2.** Dar quitação ao Sr. Arthur Cesar Zahluth Lins, ao Sr. Osmani da Silva Santos, ao Sr. Marco Antônio da Silva Sussmann e à Sra. Seilani Nogueira Almendros de Oliveira, responsáveis pela Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas OGE/AM, exercício de 2018, nos termos do art. 23, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;

ocumento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	http://consulta.tca.am.gov.hr/shede.e.informe.o.código: 11BFBD07-77A01E94-7E35C7C3-1EE15003
nto foi assinado digit	A von me and ethican
Este docume	o//.utth etis o esse
	oferência ac

TCE/AM,	no Diario Eletronico do
Edição Nº	
De	_//



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº
110.11

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº467/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 10.3. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno, para que oficie aos Responsáveis sobre o teor do Acórdão, acompanhando cópia do Relatório-voto para conhecimento;
- 10.4. **Arquivar** o presente processo, após cumpridas as formalidades legais.
- 11- Ata: 12ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
  12- Data da Sessão: 13 de Maio de 2020
- 13- Especificação do quorum; Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

#### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

# JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro Relator

### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral